

PORTARIA COREN-PE Nº 0214/2023

Designa conselheiro tesoureiro, assessoras, assessores e colaboradoras para do Coren-PE para visita técnica ao Cofen, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 526/2023/Cofen;

Considerando o Despacho nº 0634/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro tesoureiro, José Almir Alves da Silva, as colaboradoras Juliana Gabriela Xavier de Oliveira e Maria José de Moura, as assessoras Gardênia da Silva, Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes, Maria Cecília Pereira Leal, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques e os assessores Rogério June de Andrade Lima Filho, Juan Ícaro Barbosa da Silva e Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti para realizarem visita técnica à sede do Cofen, com o objetivo de alinhar as atividades de 2023 do Regional com o Federal, em Brasília-DF, no dia 20/04/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária